

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2001**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

## **CONVOCA**

Os senhores vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 09 de Agosto do corrente ano, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, onde será apresentado o Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº.008/2001 de autoria do Executivo Municipal, Projeto esse que autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento para recuperação da dívida ativa e dá outras providências e Primeira Votação do Projeto de Lei nº.009/2001 de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que acrescenta os incisos que menciona ao art. 17 da lei nº.085/95 e altera a redação do inciso "c" do mesmo artigo constantes da lei nº.085/95, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 07 de Agosto de 2001.

Vereador CÉLIO MARTIN FINTA

Presidente da Câmara Municipal

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 841 - Centro - Fone/Fax (042) 274-1169 - CEP 84345-000 CGC 72.376.882/0001-03

Ciente:

Studio 07/08/08

Sancher Levello 07/08/01

Mariza Sabatotato 07/08/2001

Sulicome/Junes Bethersout 07/08/2001

Alban 07/08/01

Josiame Almeida 07/08/01